



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 306, DE 07 DE JULHO DE 2023

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, a contar do dia 10/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 26/07/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 07 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal